



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Assessoria de Plenário

Em 15/04/04

**IND 2239/2004**

**INDICAÇÃO Nº**

do Protocolo Legislativo para registro de Senhor Deputado Pedro Passos

seguida, à CAF.

Em 15/04/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Excelentíssima Sr<sup>a</sup> Secretária de Coordenação das Administrações Regionais e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, que promovam a reforma e revitalização da Feira Central, na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Excelentíssima Sr<sup>a</sup> Secretária de Coordenação das Administrações Regionais e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, que promovam a reforma e revitalização da Feira Central, na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

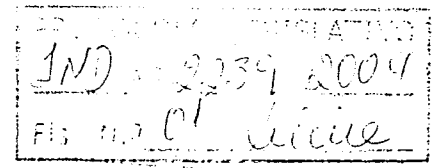
**JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores de Ceilândia, dos feirantes e dos usuários da Feira Central, que pleiteiam já há bastante tempo a revitalização e reforma da Feira. Os serviços de urbanização e infraestrutura são obrigações do Estado, nesse sentido reputamos imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda os esforços necessários para a efetivação desse pleito. Ressalte-se que a reforma da referida feira contribuirá para o aumento da qualidade dos serviços oferecidos aos consumidores, auxiliando no desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**



901005 0072/04